



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 031/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
Referente ao Edital nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2024, de 02/01/2024, publicado no DOU de 03/01/2024, e homologado pelo Edital nº 029/2024, de 06/02/2024, publicado no DOU de 07/02/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:

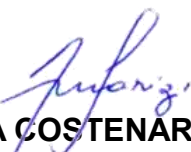
Área	Nome do candidato convocado	Classificação
Matemática	PATRÍCIA ZANON PERIPOLLI	1º
Matemática	ÉDIBLU SILVA CÉZAR	2º
Matemática	ARI BLAZ FALCÃO ARDAIS	3º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até as **12h dia 16 de fevereiro de 2024**, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 07 de fevereiro de 2024.


ANA RITA COSTENARO PARIZI
Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão ou comprovante contendo agência e nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho;
18. Ficha Cadastro.

Obs.: os Itens 15 e 16 serão encaminhados, por e-mail, em um único documento para fins de assinatura.